



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício Nº 48/2024 – MD

Chapada Gaúcha - MG, 20 de junho de 2024

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS
EM: 25/06/24
HORA: 14h15
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

PROJETO DE LEI 019/2024 – ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI 617/2013 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI 021/2024 – ESTABELECE DIRETIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "PROTEGER – REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER" NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

REQUERIMENTO 006/2024 – O vereador que este subscreve, vem respeitosamente, em fundamento no inciso XII, parágrafo 3º, do artigo 123 do Regimento Interno, requerer que seja CONVOCADO o Secretário de Saúde para comparecer na 9ª Sessão Ordinária que ocorrerá dia 05-08-2024, às 19 horas.

Ambos aprovados na Oitava Sessão Ordinária, ocorrida em 17/06/2024

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.
Respeitosamente,

JOÃO LOPES NERES
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada
Gaúcha - MG